



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho Superior

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2006/2007

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e sete, na sala de reuniões do Gabinete da Defensoria Pública Geral de São Paulo, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, iniciando aos trabalhos às dez horas e trinta minutos. Instalada a sessão, por uma questão de urgência, passou-se à ordem do dia, na qual estava em pauta o Processo. CSDP n.º 426/06. Proponente: Willian Fernandes. Assunto: Deliberação sobre Regulamento das Conferências Estadual e Pré-Conferências Regionais da Defensoria Pública. Relator: Wagner Giron de La Torre. Discussão e votação prorrogadas para a próxima sessão ordinária. CSDP n.º 429/06. Proponentes: Carmen Sílvia de Moraes Barros, Daniela Sollberger Cembranelli e Flávio Américo Frasseto. Assunto: Proposta sobre normas gerais de funcionamento dos núcleos especializados. Relator: Noadir Marques da Silva Jr. Discussão e votação prorrogadas para a próxima sessão ordinária. CSDP n.º 003/07. Proponente: Cristina Guelfi Gonçalves. Assunto: Proposta de abertura do I Concurso de Seleção de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e outras providências. Relator: Carlos Weis. O Conselho Superior da Defensoria Pública DELIBEROU, por unanimidade, o seguinte: I – Alterar a cláusula 77 do Edital de Abertura das Inscrições do I Concurso Público de Provas e Títulos para Seleção de Estagiários de Direito, reduzindo o prazo de validade do certame de dois anos para um ano, prorrogável por mais um a critério deste colegiado, nos seguintes termos: **77.** O prazo de validade deste Concurso será de 01 (um) ano, a partir da publicação oficial de seu resultado, podendo ser prorrogado, por igual período, e uma única vez, a critério do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado. II - Incluir as cláusulas 74.5 e 74.6, referentes à possibilidade de o Defensor Público Coordenador de Regional fixar as vagas matutinas e vespertinas para o estágio, considerando-se como desistência o fato de o aprovado recusar-se a aceitar a vaga disponível, observada a lista de classificação, com a seguinte redação: **74.5** - O Defensor Público responsável pela supervisão do estágio fixará o número de vagas da unidade, correspondentes aos períodos da manhã e tarde, devendo o candidato aprovado indicar, no momento do credenciamento, em qual deles pretende atuar, conforme as vagas disponíveis na ocasião, obedecida a ordem de classificação. **74.6** - É vedado ao candidato convocado aguardar a abertura de vaga em horário diverso do disponível, conforme previsto no item anterior, considerando-se como desistência do estágio a recusa a entrar em exercício no horário disponível no momento da convocação. III - Aumentar o número de vagas destinadas à Regional de Osasco, de vinte e seis para trinta e seis e, conseqüentemente, o número total de vagas para estágio desta Defensoria Pública, ora fixadas em um mil duzentas e cinquenta, alterando-se a Deliberação CSDP n.º 30/2007, neste aspecto. CSDP n.º 007/07. Proponente: Escola da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo. Assunto: Proposta de abertura do II Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho Superior

de Defensor Público do Estado de São Paulo. Relatora: Franciane de Fátima Marques. Discussão e votação prorrogadas para a próxima sessão extraordinária. CSDP n.º 009/07. Proponente: Willian Fernandes. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP n.º 23, de 27 de outubro de 2006. Relatora: Daniela Sollberger Cembranelli. O Conselho Superior da Defensoria Pública aprovou, por unanimidade, a Deliberação CSDP n.º 33, de 09 de fevereiro de 2007, que introduz alterações na Deliberação CSDP n.º 23, de 27 de outubro de 2006, que estabelece o regimento interno do Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública. CSDP n.º 010/07. Interessado: Procuradoria de Assistência Judiciária de Araraquara. Assunto: Concurso de seleção de estagiários de direito. Relator: Pedro Giberti. O Conselho Superior da Defensoria Pública DELIBEROU, por unanimidade, homologar o concurso, nos termos do voto do Relator. CSDP n.º 011/07. Interessados: Lisa Mortensen e Antonio Mafezzoli Assunto: Permuta de vagas entre as Regionais de Santos e Santo Amaro. Relator: Pedro Giberti. O Conselho Superior da Defensoria Pública DELIBEROU aprovar a solicitação, por unanimidade, nos termos do voto do Relator. Sem mais processos a serem relatados na ordem do dia, a Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Tamara Castro, Secretária de Divisão, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, 09 de fevereiro de 2007.